



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 01.015/2019 - PP

REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N° 013/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 E LEI 12.846/2013.

PREÂMBULO

O Pregoeiro do Município de Ubajara/CE torna público para conhecimento de todos os interessados que até as 14:30 horas do dia 21 de FEVEREIRO de 2019, em sua sede, localizada Rua Juvêncio Pereira, 514 – Centro - Ubajara/CE, em sessão pública, dará início aos procedimentos de credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 01.015/2019-PP**, identificado abaixo, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e lei 9.648/98 e legislação complementar em vigor, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações, Decreto Municipal N° 013/2015 de 14 de setembro de 2015 e Lei 12.846/2013.

Objeto:	REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COQUETEIS E LANCHES JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital.
Órgão Gerenciador:	Secretaria de Administração e Finanças
Órgãos participantes:	Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; Secretaria de Saúde e Saneamento e Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte.
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Espécie:	Pregão Presencial para Registro de Preços
Data e Hora de Abertura:	<u>21</u> de <u>FEVEREIRO</u> de <u>2019</u> às <u>14:30</u> horas
Validade da Ata de Registro de Preços:	12 (doze) meses
Forma de Fornecimento:	Indireta por demanda

Compõem-se o presente edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato, bem como, os esclarecimentos necessários à aplicabilidade obrigatória dos ditames das Leis 10.520/2002, 8.666/1993, 123/2006 e 147/2014 e suas alterações.

Onde existir a menção da Lei 123/2006 e suas alterações, entenda-se como alterações, também, a Lei complementar 147/2014 e suas alterações.